



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**BOLETIM SOBRE PAGAMENTOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL –  
JUNHO DE 2021**

- 1) O valor total da Assistência Estudantil, aprovado na LOA 2021 para a UFBA, é de **R\$28.392.625,00** (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Esse valor é R\$ 7.232.459,00 menor do que o destinado à UFBA no ano passado para investimento em assistência estudantil – R\$ 35.625.084,00
- 2) Desse montante, **R\$17.005.756,00** (dezessete milhões, cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), o equivalente a 59,9% do orçamento de assistência estudantil de todo o ano de 2021, estão **condicionados a aprovação legislativa**. Isso significa que não há garantia de que o esse valor será integralmente repassado à Universidade, criando um cenário de incerteza que dificulta a gestão orçamentária;
- 3) Os R\$ 11.386.869,00 restantes vêm sendo utilizados para custeio dos benefícios oferecidos pela PROAE desde o início deste ano.
- 4) O saldo disponível para pagamento das bolsas no mês de junho é de **R\$1.620.727,17** (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), valor insuficiente para o custeio de todas as bolsas/auxílios oferecidos.
- 5) Não há qualquer posicionamento ou indicativo de quando e em que proporção os recursos condicionados à aprovação legislativa serão liberados, e todo o valor necessário para o custeio de benefícios no segundo semestre de 2021 depende

dessa liberação. Pedimos que acompanhem informações pelos canais oficiais da UFBA e site da PROAE [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br).

- 6) Pelo exposto, a PROAE, em complemento ao Comunicado 10/2021 ([https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/comunicado\\_10.2021\\_proae.pdf](https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/comunicado_10.2021_proae.pdf)), foi compelida a tomar as seguintes medidas:

- A inclusão em lista de pagamento dos selecionados através do Edital 05/2021 - Auxílio de Apoio à Inclusão Digital, R\$400,00 (quatrocentos reais), Auxílio Especial para Permanência, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) –, e Editais 02/2021 e 03/2021– Projetos Sankofa e Permanecer edição 2021, valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) –, está sujeita à liberação do orçamento condicionado à aprovação legislativa. Os interessados deverão acompanhar informações no site [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br)

- 7) O Auxílio Alimentação Fechamento RU-COVID passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), para estudantes que, até maio de 2021, receberam este auxílio no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). Ressaltamos que permanecerá a determinação do Comunicado 10/2021-PROAE para os estudantes que passaram a receber o valor de R\$200,00 (duzentos reais) porque recebem qualquer outro auxílio/bolsa, da PROAE e/ou PBP- Programa Bolsa Permanência/MEC de valor igual ou superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

- 8) Processos encaminhados para pagamento:

Auxílios/bolsas	Mês de referência
Moradia SSA Moradia VCQ	Junho
Alimentação devido à suspensão do funcionamento do RU	Junho
Alimentação Café da manhã/Ceia-residências S. Alimentação Café da manhã/Ceia – SSA S. Alimentação Café da manhã/ Ceia – VCQ	Junho
Creche SSA Creche VCQ	Junho
Creche – eventual pela suspensão do serviço	Junho
Pessoas com Necessidades Especiais/PNE/SSA e VCQ	Junho

Emergencial Saúde	Eventual
Permanência Chamada N° 01/2020 SLS	Junho
Transporte/emergencial SSA Transporte/emergencial VCQ	Junho
Projeto Tendas Virtuais	Maio

9) Pagamentos que estão sujeitos à liberação do orçamento pelo MEC, condicionado à aprovação legislativa:

Auxílios/bolsas	Mês de referência
Projetos Especiais Campanha NDVPB	Maio
PAPAD- Programa de Apoio Pedagógico ao Aluno com Deficiência	Maio
PBA- Programa de Bolsistas em Acessibilidade	Maio
Projetos Especiais	Maio

10) O pagamento de retroativos estará condicionado a análise, após liberação do orçamento condicionado à aprovação legislativa.

Salvador, 13 de maio de 2021.

  
**Cássia Virgínia Bastos Maciel**  
**Pró-Reitora**